# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Leis | 2 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Aviso de Licitação | 3 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Bálsamo**
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

**Câmara Municipal de Bálsamo**
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

**PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO**

**Atos Oficiais** | **Leis**

Prefeitura Municipal de Bálsamo

Administração 2017/2020
*Construindo uma nova História!*

**LIVRO DE REGISTRO DE LEIS Nº 26** **FLS 026**

**LEI Nº 2.302, DE 20 DE JUNHO DE 2018**

*"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial destinado a suplementar dotação orçamentária do exercício corrente".*

*O Sr.* ***Carlos Eduardo Carmona Lourenço****, Prefeito do Municio de* ***Bálsamo****, Comarca de* ***Mirassol****, Estado de* ***São Paulo****, no uso de suas atribuições legais,*

***FAZ SABER,*** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1.º** – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento vigente um credito adicional especial no valor de até **R$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS),** com a seguinte classificação orçamentária:

***02 08 00 DEPARTAMENTO ROD E SERVIÇOS URBANOS***
***15 451 004 1006 0000 Pavimentação Asfáltica***
***4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES***
***Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados***
***R$ 300.000,00***
***R$ 100.000,00***

**Art. 2.º** – O crédito aberto no artigo primeiro, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, a verificar-se pelo recebimento dos recursos do Governo Estadual.

**Art. 3º** – A **Lei n.º 2.273 de 22 de novembro de 2017 (PPA) e a Lei n.º 2.268 de 16 de agosto de 2017 (LDO)** e seus respectivos anexos, passam a incorporar as alterações desta Lei.

**Art. 4.º**– Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 20 de junho de 2018.**

*Carlos Eduardo Carmona Lourenço*
*Prefeito Municipal*

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

*José Carlos Vaccari Nogueira*
*Secretário*

*Rua Rio de Janeiro, 695 - Fones: (17) 3264-1209 - 3264-1468 - CNPJ: 45.142.353/0001-64 - CEP 15.140-000 - BÁLSAMO - SP*

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo




## Licitações e Contratos

## Aviso de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO**
**Extrato de Edital**

Edital: 44/2018 Órgão: Prefeitura Municipal de Bálsamo Objeto: Aquisição de medicamentos Modalidade: Pregão Presencial nº 28/2018 - Registro de Preços nº 02/2018 Encerramento: 05/07/2018 Edital completo e demais informações serão obtidas na Secretaria desta Prefeitura Municipal, de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 12:00 horas.